



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 61/2023

Processo Licitatório nº 161/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a empresa abaixo identificada, referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 61/2023 e anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos, mudas de flores, folhagens, árvores e gramas, incluso os serviços de plantio, rega, preparação de solo e outros, conforme descrito no Termo de Referência que fica fazendo parte integrante desta ata.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.3. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO.

O preço ora registrado será com a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	950,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Agapanto (Agapanthus africanus) com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 40 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;		16,00000	15.200,00
2	850,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Moreia (Dietes bicolor) com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		12,00000	10.200,00
3	1.200,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Liriope (Liriope spicata), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas		12,50000	15.000,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

U. TORG. ESPANOLA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 20 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.			
5	200,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Salvia azul (<i>Salvia farinacea</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 40 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		13,50000	2.700,00
7	1.600,00	CX	Plantio e fornecimento de Mudras de Iresine (<i>Iresine herbstii</i>) com cor das folhas a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário). Caixa com 15 unidades; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		36,00000	57.600,00
8	700,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Miniformio variegata (<i>Phormium tenax</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário) com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		22,00000	15.400,00
9	600,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Miniformio rubro (<i>Phormium tenax</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		22,00000	13.200,00
10	600,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Gerânio pendente (<i>Pelargonium peltatum</i>), com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		24,50000	14.700,00
13	500,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Lantana (<i>Lantana camara</i>) com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de		39,00000	19.500,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

WITAG. ESTANCA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 20 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		
14	80,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Aspargo (<i>Asparagus densiflorus</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 20 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.	18,80000	1.504,00
15	50,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Cróton (<i>Codiaeum variegatum</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 50 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	35,00000	1.750,00
16	50,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Estrelitzia (<i>Asparagus densiflorus</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 50 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.	38,00000	1.900,00
17	900,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Maranta (<i>Ctenanthe sp.</i>) com cor das folhas a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.	38,00000	34.200,00
18	100,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Pleomele (<i>Dracaena reflexa</i>) com cor das folhas a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 50 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.	78,00000	7.800,00
19	100,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Dracena tricolor (<i>Dracaena marginata</i>), incluso 01 rega no ato do plantio, com altura mínima de 50 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	38,00000	3.800,00
20	200,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Dracena baby (<i>Cordyline terminalis</i>), incluso 01 rega no	56,50000	11.300,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

11/10/2016 10:59:10



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 50 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;		
21	100,00	CX	Plantio e fornecimento de Mudanças de Cinerária marítima (<i>Senecio douglasii</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário). Caixa com 15 unidades; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	39,00000	3.900,00
22	100,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Lírio (<i>Lilium sp.</i>) com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	65,00000	6.500,00
24	40,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Glícinia (<i>Wisteria sp.</i>) com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 90 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	70,00000	2.800,00
25	100,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de 3 Marias (<i>Bougainvillea spectabilis</i>) com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 90 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	66,30000	6.630,00
27	160,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Bromélia (<i>Bromelia sp.</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	40,00000	6.400,00
28	120,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Buxinho (<i>Buxus sp.</i>) com diâmetro de 20 centímetros, incluso 01 rega no ato do plantio e os	24,00000	2.880,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

UNION GESTÃO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário). A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;			
29	70,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Buxinho (<i>Buxus sp.</i>) com diâmetro de 30 centímetros, incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário). A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		44,00000	3.080,00
31	160,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Lavanda (<i>Lavandula sp.</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.		40,00000	6.400,00
39	30,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de <i>Zamioculca</i> (<i>Zamioculcas zamiifolia</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário), com altura mínima de 30 centímetros; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência		67,20000	2.016,00
41	50,00	CX	Plantio e fornecimento de Mudanças de <i>Seemannia</i> (<i>Seemannia sylvatica</i>), incluso 01 rega no ato do plantio. Caixa com 15 unidades; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência		39,00000	1.950,00
42	80,00	CX	Plantio e fornecimento de Mudanças de <i>Bulbine</i> (<i>Bulbine frutescens</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário). Caixa com 15 unidades; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;		49,00000	3.920,00
43	100,00	CX	Plantio e fornecimento de Mudanças de <i>Falsa Érica</i> (<i>Cuphea hyssopifolia</i>), incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário). Caixa com 15 unidades; conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência		39,00000	3.900,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

WITONG ESTADUAL



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

46	10,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Flamboyant (<i>Delonix regia</i>), com altura mínima de 2 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 ecolocação de 60 centímetros de barbante, de algodão ou fio Sisal, para amarração em formato de oito das mudras no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	60,00000	600,00
47	90,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i>), com altura mínima de 2 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante, de algodão ou fio Sisal, para amarração em formato de oito das mudras no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência	60,00000	5.400,00
48	120,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudras de Manacá da serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>), com altura mínima de 1,5 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para	90,00000	10.800,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

9
LITARG. ESTADUAL



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;		
49	130,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Ingá (<i>Inga marginata</i>), com altura mínima de 2 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	60,00000	7.800,00
50	60,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Ipê (<i>Handroanthus sp.</i>) com altura mínima de 2 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	60,00000	3.600,00
51	130,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Pata de vaca (<i>Bauhinia variegata</i>), com altura mínima de 2 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20	60,00000	7.800,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

INTON. G. STANICA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência			
53	20,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudas de Cipreste italiano (<i>Cupressus sempervirens</i>), com altura mínima de 2 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência.	230,00000	4.600,00	
54	70,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudas de Plátano (<i>Platanus acerifolia</i>), com altura mínima de 2 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	60,00000	4.200,00	
55	30,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudas de Acer (<i>Acer palmatum</i>), com altura mínima de 2 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel;	100,00000	3.000,00	

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

1) ITONG 65121012



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência		
56	5,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Chuva de ouro (Cassia fistula), com altura mínima de 2 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência	60,00000	300,00
57	10,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Palmeira Real (Archontophoenix cunninghamiana), com altura mínima de 1,5 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	60,00000	600,00
59	30,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudanças de Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides), com altura mínima de 2,0 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de	60,00000	1.800,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

01/06/2012



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;		
60	60,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudas de Pau fava (Senna macranthera), com altura mínima de 2,0 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	60,00000	3.600,00
61	40,00	UN	Plantio e fornecimento de Mudas de Jasmim manga (Plumeria rubra), com altura mínima de 1,5 metros. Incluso 01 rega no ato do plantio e os insumos/serviços de: Preparo do solo (abrangendo retirada de grama, ervas daninhas e revolvimento do solo, caso necessário); aplicação de 100 gramas de NPK 10-10-10; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC de 100 mm de diâmetro, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 01 e colocação de 60 centímetros de barbante de algodão ou fio Sisal para amarração em formato de oito das mudas no tutor, conforme imagem ilustrativa em anexo ao Termo de Referência;	290,00000	11.600,00
63	130,00	SC	Casca de pinus ornamental polida. Pacote de 5kg;	35,00000	4.550,00
64	20,00	SC	Pedra dolomita ornamental branca para jardinagem - nº 3. Pacote de 25kg;	40,00000	800,00
65	120,00	SC	Pedra dolomita ornamental branca para jardinagem - branco nº 1. Pacote de 25 kg;	40,00000	4.800,00
66	20,00	SC	Pedra seixo marrom batatinha para decoração de jardim. Pacote de 25kg;	35,00000	700,00
67	10,00	UN	Lonade jardinagem anti-ervas daninhas rolo com no mínimo 1,5x5 metros de comprimento;	18,00000	180,00
69	70,00	UN	Fertilizante para substrato de liberação gradual 14% N; 16% P; 18% K; 0,48% Mg; 0,03% B; 0,15% Cu; 0,16% Mn; 0,20 %Mo; 0,09%Fe;	38,00000	2.660,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

WITON GSTRACIA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			0,04% Zn; com micronutrientes – saco de 25 Kg;			
70	210,00	UN	Substrato/terra fértil para preparação de terra para plantio, com a composição turfa de sphano, vermiculita expandida, calcário dolomítico, gesso agrícola, fertilizante NPK e micronutrientes PH 5 +/- 0.5, condutividade elétrica 0,4 +/- 0,3 mS/cm, capacidade de retenção de água – CRA 55% com densidade e de 155 kg/m3, embalado em sacos de 45 Kg;	38,00000	7.980,00	
71	30,00	UN	Inseticida natural azadiractina – óleo de nem puro emulsificado – galão com 5 litros;	160,00000	4.800,00	
72	40,00	UN	Extrato Pirolenhoso – aditivo para fertilizantes e caldas – diluído em água, fortalece as plantas e proporciona o controle natural de pragas e doenças em várias culturas. Galão de 05 litros;	20,00000	800,00	
73	50,00	UN	Vaso redondo de cimento em forma de bacia, com cor do acabamento externo a ser escolhido pela Secretaria solicitante, com 21,5 cm de altura por 60 cm de diâmetro;	90,00000	4.500,00	
74	50,00	UN	Vaso redondo de cimento, com cor do acabamento externo a ser escolhido pela Secretaria solicitante, com 60 cm de altura por 50 cm de diâmetro;	90,00000	4.500,00	
75	5,00	UN	Vaso redondo de cimento, com cor do acabamento externo a ser escolhido pela Secretaria solicitante, com 80 cm de altura por 90 cm de diâmetro;	130,00000	650,00	
76	60,00	UN	Mudas de Pata de vaca (Bauhinea variegata), com altura mínima de 0,8 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante.	40,00000	2.400,00	
77	40,00	UN	Mudas de Pau fava (Senna macranthera), com altura mínima de 0,8 metros.	40,00000	1.600,00	
78	30,00	UN	Mudas de Acer (Acer palmatum), com altura mínima de 0,8 metros.	60,00000	1.800,00	
79	80,00	UN	Mudas de Quaresmeira (Tibouchina granulosa), com altura mínima de 0,8 metros e com cor das flores a ser definido pela Secretaria solicitante.	40,00000	3.200,00	
80	30,00	UN	Mudas de Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides), com altura mínima de 0,8 metros.	40,00000	1.200,00	
81	30,00	UN	Mudas de Palmeira Real (Archontophoenix cunninghamiana), com altura mínima de 0,8 metros.	60,00000	1.800,00	
82	30,00	UN	Mudas de Ingá (Inga marginata), com altura mínima de 0,8 metros.	40,00000	1.200,00	
83	300,00	UN	Vaso para produção/desenvolvimento de mudas de espécies arbóreas, cor preta, capacidade de 50 litros, com alça preta, base circular, com linhas internas para o desenvolvimento das raízes. Medidas mínimas:	18,00000	5.400,00	

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

VITOR G. STANICH



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			35,0 cm altura x 40 cm largura			
84	500,00	UN	Plug de flores anuais ou perenes. Espécies a serem definidas pela Secretaria solicitante.		0,35000	175,00
Total dos Produtos						RS 397.525,00

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLAUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 4.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- 4.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;
- 4.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

4.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

- 4.2.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 4.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLAUSULA QUINTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos serviços, materiais, insumos, mudas de flores, folhagens, árvores e gramas será realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal solicitante, nos locais indicados pela mesma, que poderá ser enviada por e-mail.

5.1.1. O prazo de entrega dos serviços, materiais, insumos, mudas de flores, folhagens, árvores e gramas, para cada item, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

5.2. Qualquer ocorrência que impossibilitar a da entrega dos insumos ou a realização da prestação do serviço no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

5.3. A contratada ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação do item solicitado e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

[Handwritten signature]

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

01/10/2016



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 6.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação.
- 6.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 6.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e o número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- 6.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, fica designado os respectivos Secretários Municipais, cada qual, para sua respectiva Secretaria, ou por servidor devidamente designado para esta função para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA OITAVA - DO CONTRATO:

- 8.1. No(s) contrato(s) administrativo(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.2. O contrato a que se refere o item 14.1 do edital, poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais com carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, conforme dispõe o caput e § 4 do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:
- a) Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada nos serviços/materiais entregues.
 - b) Fiscalizar o fornecimento podendo solicitar providências a contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
 - c) Informar a contratada sobre o local a ser entregue os serviços/materiais.
 - d) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Edital e seus anexos.
 - e) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços/materiais recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.
 - f) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
 - g) Assegurar-se da boa qualidade dos serviços entregues.
 - h) Aplicar o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

4
LITAGESTRACIA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

i) Efetuar a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018;

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto da presente licitação, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os serviços/materiais serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar os serviços/materiais no prazo e locais indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto desta licitação.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen/RS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.


VITOR GABRIEL ESTRACH
FREEDY MUDAS LTDA ME


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal